



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 398ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto de Mello Silva e Maria Auxiliadora Fortini Veloso; e as representantes discentes: Karytha Merie Silva Corrêa e Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira. Ausências justificadas: Cláudia Pereira Bezerra Lima (afastada do país), Telma Cristina Ferreira Fonseca (férias) e Marcelo Nicácio Vianna (férias). Ausência injustificada: Sônia Seger Pereira Mercedes. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES.** **a)** A presidente passou orientações sobre o inventário de bens de 2024, informou sobre a forma de preenchimento dos documentos necessários para entrega à Seção de Patrimônio até dia 18 de novembro de 2024. Ao final desta reunião, as listas com a relação de bens foram distribuídas aos responsáveis pela guarda presentes; **b)** informou que a nova logomarca do DEN, sugerida pelo servidor Marcelo Nicácio, foi escolhida através de eleição entre os membros da assembleia. **c)** ressaltou novamente a necessidade de assinatura das atas das reuniões; **d)** informou que foi publicado, em 17 de outubro de 2024, o Edital nº 2210 do concurso para o preenchimento de duas vagas para professor do magistério superior (adjunto) do Departamento. O certame é na área de Instrumentação Nuclear, Aplicação e Detecção das Radiações e Radioproteção. São sessenta dias para inscrição e, após o término deste período, serão definidos os membros da banca examinadora; **e)** informou que a professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, diretora da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, esteve em reunião com o Departamento, dia 09 de outubro de 2024, para esclarecimentos gerais sobre a distribuição de vaga docente na universidade e especificamente no DEN; **f)** sobre a sétima edição da Semana Nacional de Engenharia Nuclear e da Energia e Ciências das Radiações - VII SENCIR, informou que a revisão dos trabalhos está na fase final. Lembrou que o evento será realizado de 12 a 14 de novembro deste ano, e pediu a ajuda de todos para que estejam presentes durante a semana do evento e colaborem com a realização deste; **g)** perguntados se havia algum informe, a representante discente Natália informou que os mandatos de representação discente terminaram, e que serão realizadas novas eleições em 21 de outubro 2024. Em nome do Departamento, a presidente agradeceu a participação das representantes nas assembleias. Em nome dos alunos, a representante discente Karytha agradeceu o aprendizado adquirido. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM.** **a)** Em 26 de agosto de 2024, pedido de residência pós-doutoral de Luciana Mara Costa Moreira, sob orientação da professora Telma, pelo período de um ano. Após votação, o ato *ad referendum* foi aprovado, por unanimidade. **b)** Em 29 de setembro de 2024, afastamento no país da professora Telma, Recife – Pernambuco, de 04 a 09 de novembro 2024, para apresentação de trabalho no Simpósio da *Red de Optimización de la Protección Radiológica en Latino America* - REPROLAM. Após votação, o ato *ad referendum* foi aprovado, por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 397ª REUNIÃO.** Após discussão e votação, a ata da 397ª reunião, foi aprovada, com algumas

alterações, por cinco votos favoráveis e uma abstenção. **4) APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DO PROF. CARLOS EDUARDO.** O relatório da missão no exterior do professor Carlos foi enviado na convocação para a presente reunião. A presidente passou a palavra para o docente contar sobre a experiência no KTH - *Royal Institute Of Technology Suécia*. O professor Carlos resumiu o objetivo da missão e informou o que foi produzido por meio desta. Informou ainda que, como resultado da missão, será ministrado um minicurso no VII SENCIR. Após discussão, o relatório técnico do professor Carlos foi aprovado, por cinco votos favoráveis e uma abstenção do interessado. **5) APRECIÇÃO DA DEMANDA DA COORDENAÇÃO DE FÍSICA.** A presidente informou sobre o OFÍCIO Nº 411/2024/ENGENHARIA-SGE-UFMG, enviado na convocação para esta reunião, o qual solicita a anuência do Departamento de Engenharia Nuclear quanto à proposta de definição do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Física no turno vespertino. Em resposta ao ofício, a presidente elaborou um relatório de avaliação da demanda para discussão nesta reunião. Para esclarecimento, informou que esteve em contato telefônico com o professor Reinaldo Oliveira Vianna, atual coordenador da Graduação em Física do ICEX, ocasião em que este esclareceu que não há necessidade de realizar mudanças nos horários das disciplinas ofertadas pelo DEN. Explicou ainda que o pedido é uma formalidade da PROGRAD para distinção de turnos e que os cursos de Física continuam sem alterações. Ao final do relatório, a presidente concluiu que: “O DENU continuará ofertando todas as disciplinas da graduação de acordo com os horários da grade atual em atendimento às graduações em Física e diversas Engenharias; as disciplinas ofertadas pelo PCTN, para as formações do curso de Física, continuarão a ser oferecidas em semestres alternados, ou de acordo com a demanda dos alunos do PCTN, exceto ENU877 que é ofertada em todos os semestres; pede-se especial atenção ao Colegiado da Física no momento de anuência para a observância dos pré-requisitos necessários para a matrícula de estudantes nos percursos de formação complementar em Física Médica e Energia Nuclear e que sejam devidamente divulgados e informados aos mesmos.” Após discussão e votação, o relatório produzido pela presidente foi aprovado por unanimidade. **6) OUTROS ASSUNTOS.** O professor Carlos solicitou a chefia, se possível, voltar a lecionar na graduação no próximo semestre. Nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica Nívia de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Representantes Discentes:

Karytha Merie Silva Corrêa

Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira

Jéssica Nívia de Oliveira Silva (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nivia de Oliveira Silva, Secretário(a) de departamento**, em 25/10/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Karytha Merie Silva Correa, Usuário Externo**, em



25/10/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 25/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 25/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Membro**, em 25/10/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 31/10/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3677201** e o código CRC **CF14CEF2**.